



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia  
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001-27  
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com

PORTRARIA SEMECI Nº 48, DE 17 OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Escolar do Centro Integrado de Educação Infantil Leolino José Fernandes, instituição de ensino de educação básica da rede pública municipal de Iraquara-BA para o período de 2025 a 2027.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 272, de 09 de setembro de 2015,

Resolve:

ART. 1º Nomear os membros que constituirão o Conselho Escolar do Centro Integrado de Educação Infantil Leolino José Fernandes, para o período de 2025 a 2027:

1- Centro Integrado de Educação Infantil Leolino José Fernandes - código INEP 29350921

**2- Composição do Conselho Escolar 2025/2027**

SEGMENTO		CPF	NOME
GESTÃO ESCOLAR	TITULAR	889.900.285-15	Cinelândia Alves dos Santos
	SUPLENTE	006.127.595-65	Didácia Alves Costa de Jesus
SEGMENTO		CPF	NOME
PROFESSORES	TITULARES	929.667.805-68	Alex Sandro Ribeiro de Araújo
		968.419.075-15	Ailton Vieira Durães
	SUPLENTES	033.445.865-05	Graciela Dourado dos Santos
		974.201.665-87	Iraci Lourenço dos Santos
SEGMENTO		CPF	NOME
FUNCIONÁRIOS	TITULARES	107.736.65-18	Raiane Sá Teles de Carvalho
		329.239.978-03	Thais de Jesus Souza
	SUPLENTES	010.101.365-50	Adriana Silva Santos
		077.394.925-90	Tarsila Ramos de Jesus
SEGMENTO		CPF	NOME

<b>PAIS E RESPONSÁVEIS</b>	<b>TITULARES</b>	<b>394.277.918-88</b>	<b>Samara Sá Teles de Souza</b>
		<b>069.655.495-05</b>	<b>Jerusa de Queiroz</b>
	<b>SUPLENTES</b>	<b>031 720 915- 97</b>	<b>Gislaide Maria de Araújo Soares</b>
		<b>299.178.488-19</b>	<b>Ricardo Paz Pereira</b>
<b>SEGMENTO</b>		<b>CPF</b>	<b>NOME</b>
<b>REPRESENTANTES DE ALUNOS</b>	<b>TITULARES</b>	<b>987.588.265-34</b>	<b>Flavia Martins de Araújo</b>
		<b>051.889.029-24</b>	<b>Claudiana Souza Araujo</b>
	<b>SUPLENTES</b>	<b>043.971.615-26</b>	<b>Geovane Silva dos Anjos</b>
		<b>061.540.565-75</b>	<b>Diana Rosa de Souza</b>
<b>SEGMENTO</b>		<b>CPF</b>	<b>NOME</b>
<b>COMUNIDADE ESCOLAR (CONSELHO TUTELAR)</b>	<b>TITULAR</b>	<b>639.752.545-72</b>	<b>Evely Ramos de Oliveira</b>
	<b>SUPLENTE</b>	<b>015.403.175.52</b>	<b>Iudevania Alves Nascimento</b>

**Art.2º-** As escolas com pendências na composição do seu Conselho Escolar ou cujos membros empossados em 2025 venham a se desligar até o início do ano seguinte, terão até o dia 30 de abril do ano letivo de 2026 para regularizar sua situação junto à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. Toda escola cujo Conselho Escolar sofrer alteração em sua composição, durante o mandato em vigor, deverá encaminhar a documentação de regularização (ata de votação, ata de apuração, boletim de apuração, composição do conselho) para a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, com ofício, até 48h após ocorrer a nova composição.

**Art.3-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Iraquara/BA, 17 de outubro de 2025.

Secretaria de Educação Municipal  
MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA  
DECRETO/GP 02/2025